



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 27/11/2019

As 16:45 hs sob N.º 250/2019

Angelia
SECRETÁRIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 069/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.149	MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
FONTE:	934	BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.149	MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
FONTE:	934	BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2019.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

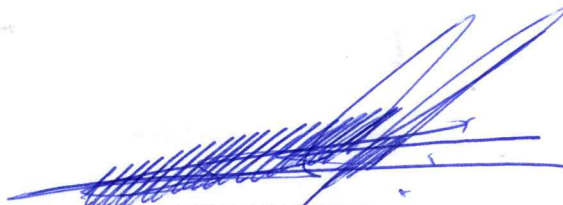
MENSAGEM

Icaraíma, 27 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 069/2019, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação da **FUNTE 934 - BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA – SUAS** para que a Secretaria de Assistência Social possa executar as despesas conforme plano de aplicação.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.